

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 44 3425 8400

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento:

Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO **DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA**

Endereço: Av Brasil, 1 - Pe 04203 2020 - Vila

VENCIMENTO

02/06/2023

Vitoria

CEP: 87900-000

Cidade: Loanda - Estado: PR CNPJ: 38163332/0001-60

05/2023

I.E.:ISENTO

106583948

90078178

R\$18.736,59

Leitura anterior Leitura atual Nº de dias Próxima Leitura 31/03/2023 30/04/2023 29 01/06/2023



NOTA FISCAL No. 36178070 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 02/05/2023

Consulte Chave de Acesso em: https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4123 0504 3688 9800 0106 6600 3036 1780 7010 9953 2068

Protocolo de Autorização: 1412300020998067 02/05/2023 11:55:45 America/Sao Paulo

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	125	0,493280	61,66	2,05	11,10	0,388080
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	125	1,305920	163,24	5,43	29,38	1,027460
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	475	0,314211	149,25	4,97	26,86	0,247200
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	475	0,140884	66,92	2,23	12,04	0,110850
ENERGIA INJETADA PT TE 05/2023	kWh	-29	0,493448	-14,31	-0,47	-2,58	0,388080
ENERGIA INJETADA PT TUSD 05/2023	kWh	-29	1,071034	-31,06	-1,26	0,00	1,027460
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE 05/2023	kWh	-96	0,493229	-47,35	-1,58	-8,52	0,388080
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD 05/2	kWh	-96	1,070833	-102,80	-4,17	0,00	1,027460
ENERGIA INJETADA FP TE 05/2023	kWh	-475	0,314211	-149,25	-4,97	-26,86	0,247200
ENERGIA INJETADA FP TUSD 05/2023	kWh	-475	0,115537	-54,88	-2,23	0,00	0,110850
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	kWh	311	0,329100	102,35	3,40	18,42	0,258940
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	kWh	529	0,329130	174,11	5,80	31,34	0,258940
DEMANDA USD	kW	3,78	22,343915	84,46	3,43	15,20	17,580000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	996,22	18,323955	18.254,69	740,52	0,00	17,580000
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				79,56			
TOTAL				18.736,59	753,15	106,38	

	Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
	ICMS COFINS PIS	591,08 18.550,64 18.550,64	18% 3,34% 0,72%	106,38 619,59 133,56
ì	77	GRANDEZAS (ONTRATA	DAS
			4	

Demanda Todos os Períodos: 1000 kW

Demanda Todos os Períodos: Demanda Fora Ponta Energia Ponta: Energia Fora Ponta: Res. Capacidade Ponta: Res. Capacidade Fora Ponta: Montante na Ponta: Montante Fora de Ponta:

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0040621012 0040621012 0040621012 0040621012 0040621012	CONSUMO kWh CONSUMO kWh EN.EXCE kWh EN.EXCE kWh DEMANDA kW CONSUMO kWh KVARH-I kVArh KVARH-I kVArh	PT PP PT PP PP PP PT PP	13211 67115 33403 66022 80326 256656	14008 70135 35380 69383 84143 266297	.1575 .1575 .1575 .1575 .1575 .1575	125 475 311 529 3.78 601 1518 453 1065
0040621012 0040621012	DN kW DN kW	PT FP	6 7	6 6	.63 .63	3.78 3.78
0040621012	GERAC kWh	PT	46976	47166	.1575	29
0040621012	GERAC kWh	FP	16817792	17864653	.1575	164880

Reservado ao Fisco	

PERÍODO FISCAL:

02/05/2023

0AD0.EBD7.58E4.4E13.3056.44A1.CA33.CAB8

INCLUSO NA FATURA PIS R\$133,56 E COFINS R\$619,59 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 125 kWh, FPONTA 475 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12

Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Ponta: 29 kWh. Fora Ponta: 164880 kWh.

Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 0, Saldo Acumulado F respectivas faturas.Ponta 0. Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês F GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados

Periodos Band. Tarif.: Verde: 01/04-30/04

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
106583948	05/2023	02/06/2023	R\$18.736,59



Nùmero da fatura: FAT-01-20234459953206-19

836800001874 365901110004 001010202347 459953206198





DANF3EA4A (V1.00)

VOCABULÁRIO

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

Conjunto - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

Fator de Potência - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

Perdas de Transformação - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

Tensão Contratada (TC) - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

Demanda - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

ONDE PAGAR

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: **0800 643 75 75**

Telefone Ouvidoria COPEL: **0800 64 70 606** (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita) - *email* : **ouvidoria@copel.com**Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br**

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



IOS

Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenda seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do
nosso pessoal, e a sua
tranquilidade.

Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável



www.copel.com 0800 643 75 75

Unidade Consumidora

106583948

VALOR A PAGAR

R\$ 18.736,59

FAT-01-20234459953206-19

Emitida em 03/05/2023

Maio/2023 **VENCIMENTO**

Mês de Referência

02/06/2023

EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE

Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 05/2023 Data de Emissão 02/05/2023 Data Real Leit Atual 30/04/2023 Data Real Leit Anterior 31/03/2023 Data Provável Prox Leitura 01/06/2023

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA

VILA VITORIA - LOANDA - PR - CEP: 87900-000

AV BRASIL, 1 - PE 04203 2020

CNPJ 38.163.332/0001-60

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 15/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO									
E750-MF kW kWh kvarh									
Medidor	0040621012	0040621012	0040621012						
Constante	0.15750								
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.15750									

Grandezas e Valores para Faturamento

	Leitura	Leitura					
Produto	Anterior	Atual	Medido	Contratado	Faturado	Tarifa	Total
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	13211	14008	125,00		125,00	0,493280	61,66
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	13211	14008	125,00		125,00	1,305920	163,24
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	67115	70135	475,00		475,00	0,314211	149,25
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	67115	70135	475,00		475,00	0,140884	66,92
ENERGIA INJETADA PT TE					-29,00	0,493448	-14,31
ENERGIA INJETADA PT TUSD					-29,00	1,071034	-31,06
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TE					-96,00	0,493229	-47,35
ENERGIA INJ. PT MUC OPT TUSD					-96,00	1,070833	-102,80
ENERGIA INJETADA FP TE					-475,00	0,314211	-149,25
ENERGIA INJETADA FP TUSD					-475,00	0,115537	-54,88
ENERGIA REAT EXCED TE PONTA	33403	35380	311,00		311,00	0,329100	102,35
ENERGIA REAT EXCED TE F PONTA	66022	69383	529,00		529,00	0,329130	174,11
DEMANDA USD	6	6	3,78	1000,00	3,78	22,343915	84,46
DEMANDA USD ISENTA ICMS					996,22	18,323955	18.254,69
ENERGIA ELETRICA CONSUMO	80326	84143	601,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA PONTA	46976	47166	29,00				
ENERGIA GERADA/INJETADA FORA P	16817792	17864653	164880,00				
ENER.REAT.INDUTIVA	256656	266297	1518,00				
			,				

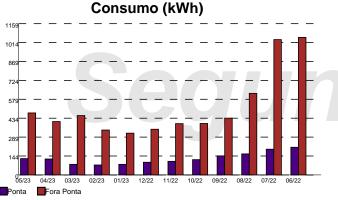
Informações Suplementares

CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

TUSD 0.110850 0.247200 1,027460 0,388080 17,580000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

Histórico de Consumo e Pagamentos



	Demanda (kW)									
11	55									
10	110									
8	666									
-	21									
										
4	133									
2	.88									
1	44 — — — — — — — — — — — — — — — — — —									
	05/23 04/23 03/23 02/23 01/23 12/22 11/22 10/22 09/22 08/22 07/22 06/22									
	Ponta Fora Ponta Toler.PT Toler.FP Contr.PT Contr.FP									

Mês/Ano	Valor da Fatura	Data de Vencimento	Data de Pagamento	Consumo Ponta	Consumo Fora Pta.	Demanda Ponta	Demanda De Fora Pta.	m.Cont. Ponta		Dem.Tol. Ponta	Dem.Tol. Fora Pta.
05/2023	18.736,59	02/06/2023	· ·	125	475	3.78	3.78	0	1000	0	1050
04/2023	19.293,68	02/05/2023		122	409	3.78	4.41	0	1000	0	1050
03/2023	18.912,72	02/04/2023	03/04/2023	81	455	3.78	3.78	0	1000	0	1050
02/2023	18.775,47	02/03/2023	03/03/2023	76	344	3.78	3.78	0	1000	0	1050
01/2023	18.683,95	02/02/2023	02/02/2023	81	320	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2022	18.827,16	02/01/2023	02/01/2023	97	350	3.78	3.78	0	1000	0	1050
11/2022	18.864,34	02/12/2022	02/12/2022	104	393	3.78	3.78	0	1000	0	1050
10/2022	18.951,41	02/11/2022	03/11/2022	117	394	3.78	3.78	0	1000	0	1050
09/2022	18.994,64	02/10/2022	03/10/2022	146	435	3.78	3.78	0	1000	0	1050
08/2022	18.922,61	02/09/2022	02/09/2022	161	625	3.78	3.78	0	1000	0	1050
07/2022	18.940,70	02/08/2022	02/08/2022	197	1037	3.78	4.41	0	1000	0	1050
06/2022	19.211,49	02/07/2022	04/07/2022	212	1054	4.41	4.41	0	1000	0	1050